

**IPRECAL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**

Rua Cel. Bento D' Amorim, nº 506, Sala 01, Centro, Campo Alegre/SC.

Email: iprecal@campoalegre.sc.gov.br Fone: 47 3632-1574

PORTARIA Nº 073 DE 10 DE MARÇO DE 2020

**CESSAR O BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA ALFREDO FRANCO
DOS SANTOS, PREVISTO NA ALÍNEA
"B", INCISO II DO ARTIGO 7º DA LEI
MUNICIPAL Nº 4.217 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

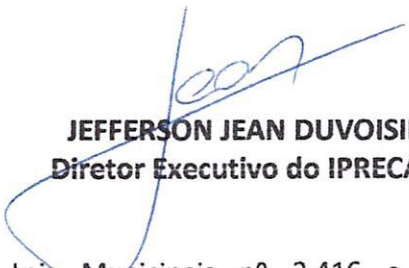
O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Art. 1º Cessar o benefício de Aposentadoria do Sr. **ALFREDO FRANCO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 032, em virtude de seu falecimento, ocorrido em data de 29 de fevereiro de 2020, conforme Certidão de óbito nº 108746 01 55 2020 4 00004 126 0001102 11, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Schroeder/SC., da Comarca de Guaramirim/SC, em data de 02 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 29 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, 10 de março de 2020.


JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **11/03/2020.**